

**REGULAMENTO OFICIAL
CAMPANHA “EC NA COPA”**

Versão: 1.1

Vigência: a partir de 01/06/2026

Última atualização: 03/07/2026

1. SOBRE A CAMPANHA

A campanha “EC na Copa” é uma ação promocional da Engenharia do Corpo criada para incentivar novas matrículas durante o período da Copa, oferecendo condições especiais para contratação em dupla e benefícios vinculados ao desempenho da Seleção Brasileira.

A campanha será válida no período de 01/06/2026 até 19/07/2026, podendo ser prorrogada até o último dia do mês de julho, a critério exclusivo da Engenharia do Corpo, sem necessidade de aviso prévio.

2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da campanha:

- novos alunos
- ex-alunos, desde que adimplentes e sem tempo mínimo de permanência na inatividade
- interessados que realizarem contratação do plano promocional “EC na Copa”

A participação está condicionada:

- à assinatura do contrato
- ao aceite deste regulamento
- à adimplência do aluno durante toda a vigência do plano

A promoção não é cumulativa com outras campanhas, descontos ou benefícios comerciais vigentes.

3. SOBRE O PLANO EC NA COPA

O plano promocional da campanha possui as seguintes condições:

- contratação obrigatoriamente em dupla
- duração inicial de 6 (seis) meses
- valor de R\$ 149,90 mensais por dupla
- o plano contempla exclusivamente acesso aos serviços de musculação e aulas coletivas, conforme grade disponível e regras de acesso estabelecidas pela unidade contratada
- acesso permitido em todos os dias e horários de funcionamento da unidade, **EXCETO ÀS SEGUNDAS-FEIRAS.**

HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão 1.0 | 01/06/2026 | Publicação inicial do regulamento

Versão 1.1 | 03/07/2026 | Inclusão das exceções de valores promocionais para as unidades de Vacaria/RS e Florianópolis Exclusive/SC.

Parágrafo único – Exceções de valores por unidade

Em razão de políticas comerciais específicas, as unidades abaixo praticam valores promocionais distintos para o Plano EC na Copa:

Tubarão/SC: R\$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos) mensais por dupla.

Vacaria/RS: R\$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos) mensais por dupla.

Florianópolis Exclusive/SC: R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos) mensais por dupla.

Natal/RN: R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos) mensais por dupla.

Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas neste regulamento.

4. REGRAS DA DUPLA

A contratação da campanha deverá ocorrer obrigatoriamente em dupla. Caso o titular do contrato:

- solicite cancelamento
- fique inadimplente
- descumpra as regras contratuais

A Engenharia do Corpo poderá cancelar os benefícios promocionais vinculados à dupla ou realizar adequação do plano para tabela vigente da unidade.

A substituição de participantes da dupla não poderá ocorrer, devido às regras deste regulamento.

5. BENEFÍCIO “GOL DO BRASIL”

Durante os jogos da Seleção Brasileira, os alunos participantes da campanha poderão receber benefícios promocionais vinculados aos gols do Brasil.

Os benefícios previstos nesta campanha serão válidos exclusivamente para gols ocorridos após a efetivação da contratação do plano promocional EC na Copa.

A cada gol da Seleção Brasileira, cada contratante (*titular + dependente*) poderá receber 1 (um) vale dose de whey ou 1 (um) vale chopp, desde que atendam às regras do item 6. A disponibilidade do benefício dependerá dos parceiros comerciais vinculados à unidade participante.

6. REGRAS PARA RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

Para participar da ação promocional vinculada aos gols do Brasil, cada participante da dupla deverá, individualmente:

- realizar uma publicação no feed do seu perfil pessoal do Instagram em até 1 (uma) hora após o término do jogo
- utilizar a hashtag oficial #ecnacopa
- marcar o perfil da sua unidade
- marcar o perfil oficial @engenhariadocorpooficial

HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão 1.0 | 01/06/2026 | Publicação inicial do regulamento

Versão 1.1 | 03/07/2026 | Inclusão das exceções de valores promocionais para as unidades de Vacaria/RS e Florianópolis Exclusive/SC.

A publicação:

- não exige que o aluno esteja presencialmente na academia
- deverá possuir temática, contexto ou elementos visuais relacionados à Copa do Mundo ou à participação da Seleção Brasileira
- Deverá respeitar os padrões de conduta e imagem da Engenharia do Corpo, conforme regulamentos disponíveis no site oficial da empresa, na aba “Regulamentos”.

Serão invalidadas para fins de concessão do voucher as publicações que contenham:

- conteúdo com conotação sexual
- manifestações preconceituosas ou discriminatórias
- conteúdos político-partidários
- manifestações religiosas ou ideológicas
- incentivo ao consumo de bebidas alcoólicas e/ou substâncias ilícitas
- qualquer conteúdo considerado inadequado pela Engenharia do Corpo

A validação será realizada:

- inicialmente pela unidade
- posteriormente pelo setor de Marketing da Engenharia do Corpo
- mediante conferência das marcações e da hashtag oficial, que deverão permanecer visíveis na publicação

A publicação deverá permanecer disponível e visível no perfil do participante pelo prazo mínimo de 96 (noventa e seis) horas após sua postagem, período correspondente ao prazo oficial de conferência e validação do benefício promocional.

Participantes com perfil privado nas redes sociais poderão participar normalmente da promoção, desde que mantenham o perfil aberto para visualização pública durante toda a vigência da campanha e período de validação do benefício. O não cumprimento desta condição poderá impossibilitar a conferência das publicações e participação na ação.

A unidade terá até 96 horas dias para realizar a conferência inicial das marcações, e o benefício será entregue somente após validação final.

A publicação realizada pelo aluno não gera obrigação de repostagem, compartilhamento ou divulgação por parte da Engenharia do Corpo ou de suas unidades.

7. BENEFÍCIO “AVANÇO DE FASE”

Caso a Seleção Brasileira avance de fase durante a competição, os alunos participantes poderão receber meses adicionais gratuitos ao final do contrato.

Os benefícios promocionais previstos nesta campanha serão válidos exclusivamente para avanços de fase ocorridos após a efetivação da contratação do plano promocional EC na Copa.

Além da fase de grupos, serão consideradas para fins promocionais as seguintes etapas da competição:

- 16 avos de final (*rodada 32*)
- oitavas de final
- quartas de final
- semifinal

HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão 1.0 | 01/06/2026 | Publicação inicial do regulamento

Versão 1.1 | 03/07/2026 | Inclusão das exceções de valores promocionais para as unidades de Vacaria/RS e Florianópolis Exclusive/SC.

A cada avanço de fase considerado pela campanha, será concedido 1 (um) mês adicional gratuito ao final do plano.

Os meses promocionais:

- não poderão ser convertidos em dinheiro
- não serão cumulativos com outras campanhas
- serão válidos somente para alunos adimplentes

8. BENEFÍCIO “BRASIL CAMPEÃO”

Caso a Seleção Brasileira seja campeã da Copa, os dois participantes da dupla vinculada ao plano promocional EC na Copa poderão receber até 6 (seis) meses adicionais gratuitos ao final do contrato, conforme as regras da campanha.

Esse benefício será calculado com base exclusivamente no período inicial contratado no plano promocional, correspondente a 6 (seis) meses.

Os meses gratuitos concedidos pelo benefício “Brasil Campeão” são adicionais e independentes dos meses promocionais acumulados durante a campanha em razão do avanço da Seleção Brasileira nas fases da competição, podendo ser somados entre si conforme as regras da campanha.

Exemplo: os meses conquistados por avanço de fase permanecem válidos normalmente e, em caso de título da Seleção Brasileira, poderá ser concedido ainda o benefício adicional de 6 (seis) meses gratuitos por participante da dupla.

O benefício:

- é válido exclusivamente para participantes ativos do plano EC na Copa
- será concedido individualmente aos dois participantes da dupla regularmente vinculada ao contrato
- não poderá ser convertido em dinheiro, crédito ou transferência
- dependerá da manutenção da adimplência e do vínculo contratual ativo

9. CANCELAMENTO E FIDELIDADE

O plano promocional EC na Copa possui fidelidade mínima de 6 meses.

Em caso de cancelamento antecipado, poderão ser aplicadas:

- multa contratual prevista no contrato vigente
- cobrança proporcional referente aos benefícios promocionais concedidos
- aviso prévio conforme regras contratuais da unidade

O cancelamento deverá ser solicitado, via e-mail, diretamente na unidade responsável pelo contrato.

10. INADIMPLÊNCIA

Os benefícios promocionais da campanha serão válidos apenas para alunos adimplentes. Em caso de inadimplência:

- os benefícios poderão ser suspensos
- os meses promocionais poderão ser cancelados

- a unidade poderá realizar readequação do plano para tabela vigente

11. RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES

Cada unidade participante será responsável por:

- divulgação local da campanha
- orientação aos alunos
- busca de parceiros comerciais
- conferência das marcações
- entrega dos benefícios após validação do Marketing

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Engenharia do Corpo poderá:

- alterar regras operacionais da campanha
- suspender benefícios
- cancelar a promoção
- realizar ajustes comerciais necessários

Mediante necessidade operacional, comercial ou jurídica. Os casos omissos neste regulamento serão analisados internamente pela Engenharia do Corpo.

13. VIGÊNCIA, ATUALIZAÇÕES E VERSIONAMENTO

Este regulamento aplica-se exclusivamente ao plano promocional EC NA COPA, não sendo extensível a outros planos, campanhas ou condições comerciais da Engenharia do Corpo.

A Engenharia do Corpo reserva-se o direito de alterar, revisar, complementar ou atualizar este regulamento a qualquer tempo, por motivos operacionais, comerciais ou jurídicos, independentemente de aviso prévio.

Recomenda-se que o interessado consulte as condições vigentes da campanha junto à unidade antes da efetivação da contratação.

Versão do documento: 03/07/2026.

Última atualização: inclusão das exceções de valores promocionais para as unidades de **Vacaria/RS** e **Florianópolis Exclusive/SC**.

HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão 1.0 | 01/06/2026 | Publicação inicial do regulamento

Versão 1.1 | 03/07/2026 | Inclusão das exceções de valores promocionais para as unidades de Vacaria/RS e Florianópolis Exclusive/SC.